

# **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

**Marechal Rondon Transmissora de  
Energia S.A.**

31 de dezembro de 2019  
com Relatório do Auditor Independente

# **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

## Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	1
Balanços patrimoniais .....	4
Demonstrações do resultado.....	6
Demonstrações do resultado abrangente.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstrações do fluxo de caixa .....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas e Diretores da  
**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

## **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes**

Conforme mencionado na nota explicativa 5, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 21 de fevereiro de 2020.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Glaucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ090174/O-4

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(reapresentado)</u>	<u>01/012018</u> <u>(reapresentado)</u>
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	<b>8</b>	7.038	11.273	10.384
Concessionárias e permissionárias	<b>10</b>	1.605	1.990	967
Contas a receber - partes relacionadas	<b>24</b>	180	56	49
Estoques		17	17	19
Adiantamento a fornecedores		127	129	130
Impostos a recuperar		386	269	309
Outros ativos circulantes		26	108	71
		<b>9.379</b>	<b>13.842</b>	<b>11.929</b>
Ativo não circulante				
Títulos e valores mobiliários	<b>9</b>	-	3.096	3.096
Outros ativos não circulantes		7	6	-
Imobilizado não vinculado à concessão		246	122	133
Imobilizado Intangível	<b>11</b>	121.937	118.363	122.084
		8	-	-
		<b>122.198</b>	<b>121.587</b>	<b>125.313</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>131.577</b>	<b>135.429</b>	<b>137.242</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(reapresentado)</u>	<u>01/01/2018</u> <u>(reapresentado)</u>
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores - terceiros	<b>13</b>	3.179	1.205	4.168
Fornecedores - partes relacionadas	<b>24</b>	437	338	415
Empréstimos e financiamentos com terceiros	<b>12</b>	-	4.238	4.699
Tributos e contribuições sociais	<b>14</b>	1.790	1.495	263
Taxas regulamentares	<b>15</b>	255	681	613
Dividendos propostos	<b>17</b>	83	-	-
Outros passivos circulantes		214	257	153
		<b>5.958</b>	<b>8.214</b>	<b>10.311</b>
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos com terceiros	<b>12</b>	16.571	59.248	60.848
		<b>16.571</b>	<b>59.248</b>	<b>60.848</b>
Patrimônio líquido	<b>17</b>			
Capital social		120.618	83.618	78.618
Reserva de Lucros		8.196	-	-
Reserva Legal		436	-	-
Prejuízo acumulado		(20.202)	(15.651)	(12.535)
		<b>109.048</b>	<b>67.967</b>	<b>66.083</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>131.577</b>	<b>135.429</b>	<b>137.242</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado  
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <b>(reapresentado)</b>
Receita operacional líquida	<b>18</b>	17.617	10.977
Custo da operação	<b>19</b>	<u>(5.276)</u>	<u>(5.247)</u>
Lucro bruto		12.341	5.730
Despesas gerais e administrativas	<b>20</b>	(1.430)	(1.934)
Outras despesas/receitas operacionais		<u>(122)</u>	<u>(119)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		10.789	3.677
Resultado financeiro	<b>22</b>	<u>(5.385)</u>	<u>(5.673)</u>
Receita financeira		1.090	404
Despesa financeira		(6.475)	(6.077)
Resultado antes dos impostos sobre lucros		<u>5.404</u>	<u>(1.996)</u>
Imposto de renda e contribuição social		(1.240)	(1.120)
<b>Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício</b>		<u><b>4.164</b></u>	<u><b>(3.116)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.



**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	4.164	<b>(reapresentado)</b> (3.116)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total de outros resultados abrangentes</b>	<u><b>4.164</b></u>	<u><b>(3.116)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018 (reapresentado)</b>	<b>78.618</b>	-	-	<b>(12.535)</b>	<b>66.083</b>
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2018	5.000	-	-	-	5.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.116)	(3.116)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)</b>	<b>83.618</b>	-	-	<b>(15.651)</b>	<b>67.967</b>
Aumento de capital conforme AGE de	37.000	-	-	-	37.000
Constituição da reserva legal	-	436	-	(436)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	8.196	(8.196)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.164	4.164
Dividendos propostos	-	-	-	(83)	(83)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>120.618</b>	<b>436</b>	<b>8.196</b>	<b>(20.202)</b>	<b>109.048</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa  
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b> (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
<b>Lucro/ (Prejuízo) do exercício antes dos impostos</b>	<b>5.404</b>	<b>(1.996)</b>
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações cambial sobre financiamentos	5.526	5.992
Depreciação e amortização	3.765	3.758
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3	(13)
(Aumento) redução nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	382	(1.010)
Contas a receber - partes relacionadas	(28)	(56)
Estoques	-	2
Impostos a recuperar	(113)	144
Adiantamentos a fornecedores	3	1
Outros ativos	82	6
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.975	(2.968)
Fornecedores partes relacionadas	99	(72)
Tributos e contribuições sociais	(178)	113
Taxas regulamentares	(426)	68
Outros passivos	(43)	104
Juros pagos	(5.012)	(5.657)
Impostos pagos	(774)	(105)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>10.665</b>	<b>(1.689)</b>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(7.472)	(26)
Títulos e valores mobiliários	3.096	-
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(4.376)</b>	<b>(26)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	37.000	5.000
Financiamentos pagos	(47.428)	(2.396)
Dividendos pagos	(96)	-
<b>Fluxo de caixa aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento</b>	<b>(10.524)</b>	<b>2.604</b>
<b>(Redução) / aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(4.235)</b>	<b>889</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>11.273</b>	<b>10.384</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>7.038</b>	<b>11.273</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### **1. Informações gerais**

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

#### **1.1. Da concessão**

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas:

- (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017.
- (ii) A entrada em operação da Companhia ocorreu no mês de julho de 2017, conforme termos de liberação para operação comercial emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

#### **1.2. Receita anual permitida (RAP)**

A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

Em 14 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.630/2017, determinou o cancelamento dos Termos de Liberação TL ONS 253/9/2016, TL ONS 254/P/9/2016, TL ONS 255/P/9/2016 e TL ONS 256/P/9/2016, que autorizaram a entrada em operação comercial provisória em 05 de setembro de 2016 da Marechal Rondon.

Em 19 de julho de 2017, a ONS, de acordo com a carta 1101/100/2017, determinou que os valores de receita pagos pelos usuários entre o dia 05 de setembro de 2016, data de surgimento de pendência impeditiva própria, e o dia 31 de maio de 2017, data do último envio das informações que compõem a Parcela de Ajuste à ANEEL, fossem compensados através dos valores definidos no Anexo VI da Resolução Homologatória 2.258/17.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 15.546. para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 16.215 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

### **1.3. Setor elétrico no Brasil - Transmissão**

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

## **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

No exercício de 2015 a ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico 2015, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 22 de junho de 2020.

### **2.1. Estimativas e premissas**

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### **2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### **2.3. Classificação circulante versus não circulante**

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

## **3. Resumo das práticas contábeis regulatórias**

As práticas contábeis regulatórias utilizadas, são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

### **3.1. Imobilizado e intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 11 - Imobilizado.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em “Em Serviço” e “Em Curso”. Os itens apresentados no grupo “Em serviço” correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo “Em curso” correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

### **3.2. Reconhecimento de receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

## **4. Resumo das principais práticas contábeis (regulatórias e societárias)**

### **4.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

### **4.2. Concessionárias e permissionárias**

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

### **4.3. Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### **4.4. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

### **4.5. Impostos**

#### Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

#### Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

### **4.6. Provisões para contingências**

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **4.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.



## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às DCRs tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às DCRs tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

### **4.8. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

### **4.9. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### **4.10. Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

#### **a) Ativos financeiros**

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

- **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

### **b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### **4.11. Fluxo de caixa**

As demonstrações do fluxo de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

### **4.12. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 5. Reapresentação dos saldos comparativos

Ao longo de 2018, as companhias de Transmissão de Energia Elétrica estiveram envolvidas em discussão técnica contábil em relação à classificação dos ativos de transmissão. A Administração da Companhia, após reavaliação deste tema e objetivando a melhor apresentação das suas demonstrações financeiras, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 - Políticas Contábeis Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro”, procedeu com a reapresentação, de forma retrospectiva, do seu balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, originalmente publicadas em 18 de março de 2019, decorrentes de erro na mensuração da receita e do ativo de contrato das concessões de transmissão na adoção inicial do pronunciamento citado acima e seus impactos tributários correlacionados, conforme nota explicativa 7. As tabelas a seguir resumem os impactos decorrentes da reapresentação dos saldos regulatórios no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste exercício em cada uma das linhas afetadas da DCR originalmente publicada em 25 de abril de 2019. Não houve alterações dos saldos de abertura de 01 de janeiro de 2018 nem impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Balanco Patrimonial	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Ativo				
Ativo circulante				
Impostos a recuperar	(i)	-	269	269
Demais ativos circulantes não impactados		13.573	-	13.573
		<b>13.573</b>	<b>269</b>	<b>13.842</b>
Ativo não circulante				
Demais ativos não circulantes não impactados		121.587	-	121.587
		<b>121.587</b>	<b>-</b>	<b>121.587</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>135.160</b>	<b>269</b>	<b>135.429</b>
	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Passivo				
Passivo circulante				
Impostos e contribuições sociais	(i)	461	1.034	1.495
Dividendos propostos	(ii)	96	(96)	-
Demais passivos circulantes não impactados		6.719	-	6.719
		<b>7.276</b>	<b>938</b>	<b>8.214</b>
Passivo não circulante				
Demais passivos circulantes não impactados		59.248	-	59.248
		<b>59.248</b>	<b>-</b>	<b>59.248</b>
Patrimônio líquido				
Capital social		83.618	-	83.618
Reserva legal	(ii)	506	(506)	-
Reserva de Lucros	(ii)	9.509	(9.509)	-
Prejuízo acumulado	(ii)	(24.997)	9.346	(15.651)
		<b>68.636</b>	<b>(669)</b>	<b>67.967</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>135.160</b>	<b>269</b>	<b>135.429</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Demonstração do resultado	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Receita operacional líquida		10.977	-	10.977
Outros		(12.973)	-	(12.973)
Imposto de renda e contribuição social	(i)	(355)	(765)	(1.120)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(2.351)</b>	<b>(765)</b>	<b>(3.116)</b>

  

Demonstração do resultado abrangente	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Prejuízo do exercício	(i)	(2.351)	(765)	(3.116)
Outros resultados abrangentes			-	
<b>Total de resultados abrangentes</b>		<b>(2.351)</b>	<b>(765)</b>	<b>(3.116)</b>

  

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>66.083</b>	-	<b>66.083</b>
Aumento de capital		5.000	-	5.000
Prejuízo do exercício	(i)	(2.351)	(765)	(3.116)
Dividendos propostos	(ii)	(96)	96	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>68.636</b>	<b>(669)</b>	<b>67.967</b>

- (i) Impacto dos impostos correntes sobre os ajustes efetuados nas demonstrações financeiras reapresentadas devido a adoção do CPC 47.
- (ii) As mudanças ocorridas nas linhas de dividendos propostos e no patrimônio líquido das DCRs são reflexos dos recálculos realizados no resultado das demonstrações financeiras reapresentadas devido a adoção do CPC 47.

## 6. Normas e interpretações novas e revisadas

### 6.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

Normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

- **CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

A contabilização do arrendador de acordo com o CPC 06 (R2) está substancialmente inalterada em relação à versão anterior da norma. Os arrendadores continuarão classificando arrendamentos como arrendamentos operacionais ou financeiros, utilizando princípios similares aos da versão anterior da norma.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo modificado de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

Não houve efeito significativo oriundo da adoção ao CPC 06 (R2) sobre as demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

- **ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente.

As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.

Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.

Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

- **CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa**

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

### Melhorias anuais

- **CPC 32 - Tributos sobre o Lucro**

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados.

A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não prevêem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

## **6.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material**

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.”

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 7. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		<b>9.379</b>	<b>13.105</b>	<b>22.484</b>	<b>13.842</b>	<b>11.999</b>	<b>25.841</b>
Caixa e equivalentes de caixa		7.038	-	7.038	11.273	-	11.273
Concessionárias e permissionárias		1.605	-	1.605	1.989	-	1.989
Contas a receber - partes relacionadas		180	-	180	56	-	56
Adiantamentos a fornecedores		127	-	127	130	-	130
Impostos a recuperar		386	-	386	269	-	269
Estoques		17	-	17	17	-	17
Ativo de concessão (contratual)	<b>a</b>	-	13.105	13.105	-	11.999	11.999
Outros ativos circulantes		26	-	26	108	-	108
Ativo não circulante		<b>122.198</b>	<b>17.714</b>	<b>139.912</b>	<b>121.587</b>	<b>9.566</b>	<b>131.153</b>
Ativo de concessão (contratual)	<b>a</b>	-	139.636	139.636	-	127.920	127.920
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	3.096	-	3.096
Outros ativos não circulantes		7	-	7	6	-	6
Intangível não vinculado à concessão		-	-	-	122	-	122
Imobilizado	<b>b</b>	122.183	(121.914)	269	118.363	(118.354)	9
Intangível	<b>b</b>	8	(8)	-	-	-	-
		<b>131.577</b>	<b>30.819</b>	<b>162.396</b>	<b>135.429</b>	<b>21.565</b>	<b>156.994</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo							
Passivo circulante		<b>5.958</b>	-	<b>5.958</b>	<b>8.214</b>	-	<b>8.214</b>
Fornecedores terceiros		3.179		3.179	1.205	-	1.205
Fornecedores partes relacionadas		437	-	437	338	-	338
Empréstimos e financiamentos					4.238	-	4.238
Impostos e contribuições sociais		1.790	-	1.790	1.495		1.495
Taxas regulamentares		255	-	255	681	-	681
Dividendos propostos		83	-	83	-	-	-
Outros passivos circulantes		214	-	214	257	-	257
Passivo não circulante		<b>16.571</b>	<b>10.617</b>	<b>27.188</b>	<b>59.248</b>	<b>13.943</b>	<b>73.191</b>
Empréstimos e financiamentos		16.571	-	16.571	59.248	-	59.248
Impostos diferidos	<b>c</b>	-	10.617	10.617	-	13.943	13.943
Patrimônio líquido		<b>109.048</b>	<b>20.202</b>	<b>129.250</b>	<b>67.967</b>	<b>7.622</b>	<b>75.589</b>
Capital social		120.618	-	120.618	83.618	-	83.618
Reserva de lucros		8.196	-	8.196	-	-	-
Reserva legal		436	-	436	-	-	-
Lucro (prejuízo) acumulado	<b>d/e</b>	(20.202)	20.202	-	(15.651)	7.622	(8.029)
		<b>131.577</b>	<b>30.819</b>	<b>162.396</b>	<b>135.429</b>	<b>21.565</b>	<b>156.994</b>



## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional líquida	d	17.617	11.829	29.446	<b>10.977</b>	<b>9.996</b>	<b>20.973</b>
Custo da operação	e	(5.276)	(2.982)	(8.258)	(5.247)	3.730	(1.517)
Lucro bruto		<b>12.341</b>	<b>8.847</b>	<b>21.188</b>	<b>5.730</b>	<b>13.726</b>	<b>19.456</b>
Despesas gerais e administrativas		(1.430)	-	(1.430)	(1.934)	-	(1.934)
Outras (despesas) / receitas operacionais		(122)	-	(122)	(119)	-	(119)
Resultado antes do resultado financeiro		<b>10.789</b>	<b>8.847</b>	<b>19.636</b>	<b>3.677</b>	<b>13.726</b>	<b>17.403</b>
Resultado financeiro		<b>(5.385)</b>	<b>(40)</b>	<b>(5.425)</b>	<b>(5.673)</b>	-	<b>(5.673)</b>
Receita financeira		1.090	(40)	1.050	404	-	404
Despesa financeira		(6.475)	-	(6.475)	(6.077)	-	(6.077)
Lucro antes dos impostos		<b>5.404</b>	<b>8.807</b>	<b>14.211</b>	<b>(1.996)</b>	<b>13.726</b>	<b>11.730</b>
Imposto de renda e contribuição social	c	(1.240)	3.773	2.533	(1.120)	(1.764)	(2.884)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>4.164</b>	<b>12.580</b>	<b>16.744</b>	<b>(3.116)</b>	<b>11.962</b>	<b>8.846</b>

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

### a) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

#### Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

### b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecidos como ativo de concessão contratual de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

### c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

### d) Receita

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A receita de construção, receita de remuneração e receita de operação e manutenção do ativo contratual de concessão são registradas de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas demonstrações financeiras societárias baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

### 8. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Banco	205	7.298	4.096
Aplicações financeiras	6.833	3.975	6.288
	<u>7.038</u>	<u>11.273</u>	<u>10.384</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 9. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Conta reserva - financiamentos	-	3.096	3.096
	<u>-</u>	<u>3.096</u>	<u>3.096</u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") (Nota explicativa 12).

Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), a MRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2017 e 2018, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter seis vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

### 10. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
A vencer	1.569	1.977	926
Vencidas até 30 dias	8	1	23
Vencidas até 60 dias	1	-	-
Vencidas até 90 dias	1	3	-
Vencidas há mais de 90 dias	33	13	34
	<u>1.612</u>	<u>1.994</u>	<u>983</u>
(-) PCLD	(7)	(4)	(16)
	<u>1.605</u>	<u>1.990</u>	<u>967</u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. Segue movimentação da PCLD

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Saldo em 1º de janeiro	(4)	(16)	-
Reversão	-	12	-
Adição	(3)	-	(16)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(7)</u>	<u>(4)</u>	<u>(16)</u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 11. Imobilizado

#### 11.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2018	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reava- liação	Valor em 31/12/2019	Adições líquidas = (a)- (b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 01/01/2018
<b>Ativo imobilizado em serviço</b>											
<b>Transmissão</b>	<b>117.569</b>	-	-	<b>1.964</b>	-	<b>119.533</b>	<b>1.964</b>	<b>(12.477)</b>	<b>107.056</b>	<b>108.837</b>	<b>112.549</b>
Terrenos	-	-	-	1.964	-	1.964	1.964	-	1.964	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.248	-	-	-	-	8.248	-	(955)	7.293	7.579	7.865
Máquinas e equipamentos	109.255	-	-	-	-	109.255	-	(11.510)	97.745	101.199	104.639
Móveis e utensílios	66	-	-	-	-	66	-	(12)	54	59	45
<b>Administração</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	-	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>9</b>	<b>1</b>	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	1	6	-	2	-	9	8	-	9	1	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>117.570</b>	<b>6</b>	-	<b>1.966</b>	-	<b>119.542</b>	<b>1.972</b>	<b>(12.477)</b>	<b>107.065</b>	<b>108.838</b>	<b>112.549</b>
<b>Ativo imobilizado em curso</b>											
<b>Transmissão</b>	<b>9.516</b>	<b>8.345</b>	<b>(1.040)</b>	<b>(1.964)</b>	-	<b>14.857</b>	<b>5.341</b>	-	<b>14.857</b>	<b>9.516</b>	<b>9.535</b>
Máquinas e equipamentos	922	1	(626)	-	-	297	(625)	-	297	922	915
Outros	8.594	8.344	(414)	(1.964)	-	14.560	5.966	-	14.560	8.594	8.620
<b>Administração</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>(2)</b>	-	<b>15</b>	<b>6</b>	-	<b>15</b>	<b>9</b>	-
Máquinas e equipamentos	9	8	-	(2)	-	15	6	-	15	9	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>9.525</b>	<b>8.353</b>	<b>(1.040)</b>	<b>(1.966)</b>	-	<b>14.872</b>	<b>5.347</b>	-	<b>14.872</b>	<b>9.525</b>	<b>9.535</b>
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>127.095</b>	<b>8.359</b>	<b>(1.040)</b>	-	-	<b>134.414</b>	<b>7.319</b>	<b>(12.477)</b>	<b>121.937</b>	<b>118.363</b>	<b>122.084</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 11.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019		2018
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido
<b>Imobilizado em serviço</b>				
Transmissão	7,81%	119.533	(12.477)	108.837
Administração	7,51%	9	-	1
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	122	(53)	122
		<b>119.664</b>	<b>(12.530)</b>	<b>108.960</b>

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	Taxas anuais de depreciação (%)
<b>Imobilizado - transmissão</b>	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Para-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
<b>Administração central</b>	
Equipamentos de informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
<b>Imobilizado não vinculado à concessão</b>	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

O ativo imobilizado apresentado no Grupo de Atividades não vinculadas a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhado com a norma fiscal.

### **11.3. Principais aquisições do ativo imobilizado em curso em 2019**

<b>Adições do ativo imobilizado em curso</b>	<b>Material e equipamentos</b>
Desenvolvimento de Projetos	7.433
Material em Depósito	486
Adiantamentos a Fornecedores	426
	<hr/>
	<b>8.345</b>

### **11.4. Principais aquisições do ativo imobilizado em serviço em 2019**

<b>Adições do ativo imobilizado em serviço</b>	<b>Máquinas e equipamentos</b>
Máquinas e equipamentos	6
	<hr/>
	<b>6</b>

### **11.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2019**

Não houve baixa de ativo imobilizado em serviço no exercício de 2020.



## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 12. Empréstimos e financiamentos

#### a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Frequência pgto de juros</u>	<u>Data próx. pagamento</u>	<u>Frequência da amortização</u>	<u>Sistemática da amortização</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
BNDES	mai/16	jun/30	Mensal	-	Mensal	SAC	N/A	TJLP+2,28%/ TJLP+1,88%	-	47.440
Debêntures	dez/16	jun/26	Semestral	30/12/2021	Semestral	Amortização Customizada	N/A	IPCA+8,00%	16.571	16.045
									<b>16.571</b>	<b>63.485</b>
Circulante									-	4.238
Não circulante									16.571	59.248
									<b>16.571</b>	<b>63.48</b>

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### **BNDES**

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

### **Garantias**

- Cessão de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Penhor dado por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.
- Fiança corporativa da State Grid Brasil Holding (SGBH).

### **Debêntures**

Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

As garantias reais que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES.

### **Covenants**

A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,2 vezes. O referido foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2019.

- a) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal):

	<b><u>Amortização</u></b>
2021	1.159.990
2022	4.940.861
2023	5.645.657
2024-2026	4.824.775
	<b><u>16.571.283</u></b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 13. Fornecedores

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Fornecedores Diversos	(3.122)	(1.202)	(1.120)
Retenção Contratual	(57)	(3)	(3.048)
	<u>(3.179)</u>	<u>(1.205)</u>	<u>(4.168)</u>

### 14. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
		<b>(reapresentado)</b>	<b>(reapresentado)</b>
IRPJ	940	808	-
CSLL	463	302	-
PIS	9	29	4
COFINS	40	132	17
Outros	338	224	242
	<u>1.790</u>	<u>1.495</u>	<u>263</u>

### 15. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)		451	451
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	83	92	72
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iii)	172	138	90
	<u>255</u>	<u>681</u>	<u>613</u>

#### (i) RGR

Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

De acordo com o art. 21 da Lei nº 12.783, de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012

#### (ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Em 19 de julho de 2019, através do Despacho 2.004 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas as competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 5.

### (iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

## 16. Provisão para contingências

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 83.618.000, dividido em 83.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 08 de novembro de 2019 foram subscritas 37.000.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 37.000.000, integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.618, dividido em 120.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<b><u>2019 e 2018</u></b>
SGBH	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	<b><u>100%</u></b>

### b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### b) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício - societário	16.744
Absorção do prejuízo	(8.029)
Base para reserve legal	8.715
Reserva legal (5%)	(436)
Base de cálculo para os dividendos	<u>8.279</u>
Dividendo mínimo obrigatório	<u>83</u>

### 18. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>18.578</b>	<b>12.316</b>
Receita de rateio de antecipação	8	105
Receita de encargos de transmissão	5.624	5.428
Recuperação de PIS e COFINS	665	1.129
Receita Rede de Fronteira	12.588	8.658
Parcela de ajuste do ciclo anterior	(421)	(2.325)
Indisponibilidade de equipamentos	(133)	(786)
Descontos Incidentes na TUST	247	107
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(961)</b>	<b>(1.339)</b>
PIS	(121)	(203)
COFINS	(557)	(936)
P&D	(171)	(110)
TFSEE	(113)	(90)
	<u>17.617</u>	<u>10.977</u>

### 19. Custo da operação

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pessoal	(710)	(710)
Material	(48)	(42)
Serviços de terceiros	(545)	(463)
Depreciação e amortização	(3.744)	(3.743)
Gastos diversos (i)	(157)	(196)
Outros	(72)	(93)
	<u>(5.276)</u>	<u>(5.247)</u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 20. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pessoal	(1.134)	(1.150)
Administradores	(231)	(237)
Material	(23)	(10)
Serviços de terceiros	(354)	(369)
Arrendamentos e aluguéis	(70)	(74)
Provisão/reversão (i)	(3)	13
( - ) Recuperação de Despesas	888	
Tributos	(3)	(3)
Outras	(500)	(104)
	<u><b>(1.430)</b></u>	<u><b>(1.934)</b></u>

### 21. Despesas de pessoal

<b>Pessoal - operação</b>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	(443)	(446)
Encargos	(166)	(149)
Outros Benefícios - Corrente	(97)	(95)
Outros	(1)	(20)
	<u><b>(707)</b></u>	<u><b>(710)</b></u>

<b>Pessoal - administração</b>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	(581)	(564)
Encargos	(291)	(276)
Benefícios	(104)	(97)
Outros	(158)	(213)
	<u><b>(1.134)</b></u>	<u><b>(1.150)</b></u>
	<u><b>(1.841)</b></u>	<u><b>(1.860)</b></u>

### 22. Resultado financeiro

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Receita financeira</b>	<u><b>1.090</b></u>	<u><b>404</b></u>
Receitas de aplicações financeiras	1.100	352
Variações cambiais ativas	7	48
Outras receitas financeiras	(17)	21
Tributos sobre receitas financeiras	-	(17)
<b>Despesa financeira</b>	<u><b>(6.475)</b></u>	<u><b>(6.077)</b></u>
Variações cambiais passivas		
Juros sobre empréstimos - terceiros	(6.229)	(5.707)
Juros e multas	(63)	(6)
Outras despesas financeiras	(183)	(364)
	<u><b>(5.385)</b></u>	<u><b>(5.673)</b></u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 23. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2018 e 2017, a Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

#### 23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<b>Ativos mensurados pelo valor justo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>01/01/2018</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8	7.038	11.273	10.384
Títulos e valores mobiliários	9	-	3.096	3.096
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>01/01/2018</b>
Contas a receber - partes relacionadas	24	180	56	49
Adiantamento a fornecedores	-	127	130	130
Concessionárias e permissionárias	10	1.605	1.990	967
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>01/01/2018</b>
Financiamentos - terceiros	12	16.571	63.485	65.547
Empréstimos - partes relacionadas	24	437	338	415
Fornecedores - terceiros	13	3.179	1.205	4.168

#### 23.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.



## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

### 24. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

#### 24.1. Ativo

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>180</u>	<u>56</u>	<u>49</u>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	180	56	49

#### 24.2. Passivo

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Fornecedores/empréstimos - partes relacionadas	<u>437</u>	<u>337</u>	<u>415</u>
Aluguel (ii)	6	5	6
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	431	332	396
Outros	-	-	13

#### 24.3. Resultado

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(1.180)</u>	<u>(1.068)</u>
Despesa de aluguel (ii)	(66)	(66)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(1.114)	(1.002)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

### 25. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

### 26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	10.000	361
Seguro Patrimonial	Risco operacional	65.326	65.326
<b>Total Seguros</b>		<b>75.326</b>	<b>65.687</b>

### 27. Efeitos da pandemia do COVID-19

#### a) Contexto geral

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos, vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivos e Legislativos da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para Decreto Legislativo n 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

#### b) Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias do Grupo:

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS e da Contribuição Previdenciária relativos as competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020;
- (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias como DCTF e EFD, dentre outras;

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servirão para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

### **c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade**

A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Dentre essas medidas destacam-se as seguintes:

- (i) Adoção do trabalho *homeoffice* para seus colaboradores, para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

### **d) Impacto nas operações da Companhia**

Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e não identificou impactos nas operações da companhia até o presente momento.